



TERMO DE RETIFICAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria administrativa, tributária e jurídica, nos termos da legislação vigente, visando a verificação das contribuições previdenciárias referentes ao RAT/FAP e das verbas de natureza indenizatórias e a recuperação dos valores recolhidos indevidamente caso sejam detectados.


Em face de impugnação de licitante e em vista de parecer exarado pela Assessoria jurídica do Município decide-se RETIFICAR o edital do pregão supramencionado nos seguintes termos:

- 1) Fica suprimida a exigência constante da alínea "a" do subitem 10.1.4 do edital.
- 2) Altera-se o texto contido na alínea "c" no subitem 10.1.4 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

10.1.4 "c" Comprovação de possuir equipe técnica qualificada para realização dos serviços, composta de no mínimo: 1 administrador, 1 economista, 1 advogado e 1 contador. A comprovação se dará por meio de registros dos profissionais indicados nos seus respectivos conselhos profissionais e no caso do advogado, por meio de seu registro na OAB. Deverão também ser apresentadas as certidões de regularidade dos profissionais nos órgãos competentes.

Em consequência das retificações prorroga-se a data das sessões do pregão supracitado para o dia 30/09/2019, com início dos trabalhos às 12h30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório. Ficam todos os interessados comunicados da presente RETIFICAÇÃO e, em obediência ao princípio da publicidade, o aviso de retificação será divulgado nos mesmos veículos e forma que se deu o extrato do edital, quais sejam DOEMG e DOM, este Termo de Retificação será disponibilizado no site www.itapeçerica.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 17 de setembro de 2019.



Tony Carlos Teixeira de Melo
Pregoeiro Municipal